

A exemplaridade enquanto problema sociológico

Debate o discusión en teoría social

GT31 – Teoria Social Contemporânea

Rodrigo de Castro Dias (PPGSA – UFRJ)

Resumen:

A exemplaridade será pensada aqui como um conjunto de problemas práticos acerca da definição e validação coletiva de uma referência exemplar (casos, obras, pessoas ou atos). Isso implica tomar como objeto de investigação as operações que os atores sociais realizam para definir os casos exemplares não somente enquanto entidades representativas – válidas, justificáveis e legítimas -, mas também eficazes - porque viáveis, realistas e inspiradoras. Aceitando que a força do exemplar reside na congruência frágil entre os fatos e as regras, discutirei, a partir de um enquadramento microssociológico, a exemplaridade como um objeto privilegiado para pensar o encontro sempre problemático entre as dimensões normativa e factual da prática.

Palabras claves: exemplaridade, microssociologia, ruptura.

1 – Introdução

“Não se tratava de algum ensinamento que você devesse ter dado aos seus filhos, mas sim de uma vida exemplar” (Kafka, *Carta ao Pai*).

Nessa apresentação, farei uma exploração teórica em torno de um fenômeno pouco (ousaria dizer que raramente) problematizado pelas ciências sociais: a exemplaridade. Se a investigação da relação problemática das condutas humanas com os valores, as normas e os modelos (os *role models*) é um dos fundamentos das ciências sociais, aquilo que lhe confere uma especificidade frente ao naturalismo, ainda assim são poucos os estudos que se debruçam sobre os processos de formação e validação dos casos exemplares. Em cada contexto de interação, a relação das pessoas com os modelos exemplares não deve ser tomada como dada (*taken for granted*), como se a crença e o envolvimento fossem estáveis, nem como uma relação inevitavelmente crítica, como se eles fossem enganosos frente à “realidade” da ação.

A fim de delinear a exemplaridade e destacá-la como uma forma específica de percepção, de aprendizado e de realização das normas, é preciso distingui-la de outras formas possíveis. Erving Goffman, para quem a relação com as normas era uma obsessão, observa o seguinte:

Em um extremo estão atos, nem requisitados nem esperados, que são raramente executados. Alguns deles são registrados em livros de etiqueta como instâncias exemplares de cortesia meticulosa, mais para ilustrar as forças ideais que supostamente deveriam operar na sociedade do que para fornecer uma receita para a vida cotidiana (2010, p.16).

No outro extremo, estariam os “atos mandatórios”, tais como o pagamento de multas. Nessa definição, os atos exemplares são inesperados, raros, são objetos de registro e possuem uma função ilustrativa, mas refletem mais as “forças ideais” do que as exigências cotidianas. Se descartarmos a exemplaridade como uma mera ilustração dos ideais, apartada da vida prática, não perceberemos como, em primeiro lugar, alguns atos ganharam (ou perderam) o *status* de exemplares. Eles estão lá nos manuais,

congelados, como espécimes apartados das atividades a que fazem referência. Esse afastamento ignora o fato de que a composição dos atos exemplares está associada à própria constituição prática das atividades. É esse elo problemático entre normas, atos exemplares e as ações práticas que eu pretendo explorar aqui.

Proponho pensar a problemática sociológica da exemplaridade enquanto um conjunto de problemas práticos envolvidos na definição e validação coletiva – solidária ou conflitiva -, de uma referência exemplar. Isso implica tomar como objeto de investigação as dificuldades que tanto nós intérpretes quanto os próprios atores sociais possuem para definir os casos exemplares não somente enquanto entidades representativas – válidas, justificáveis e legítimas -, mas também eficazes - porque viáveis, realistas e pertinentes. Ou seja, trata-se de analisar a exemplaridade no encontro entre as dimensões normativa e factual da prática social.

Ouvimos e lemos cotidianamente referências a condutas, obras, comportamentos e vidas exemplares, assim como acusações que demandam punições exemplares. Desde a Antiguidade até a “crise da exemplaridade”¹ na modernidade, as histórias de vida se prestavam “ao discurso das virtudes e serviu de modelo moral edificante para educar, transmitir os valores dominantes às gerações futuras” (Dosse, 2009, p.123). No período da Renascença surge uma nova relação com os modelos, com o *exemplum*, gênero retórico de anedota moral, e com a doutrina do *imitatio*. Vigente no período medieval, essa doutrina postulava os textos ficcionais como “extensões de uma única fonte de verdade indiferenciada: a Sagrada Escritura, um texto mestre infinitamente expansível” (Rigolot, 1998, p.561). Em contraste, no Renascimento a relação de imitação ganha um sentido metafórico, postulando a “relação com figuras paradigmáticas como estritamente uma de analogia” (idem). Nesse período, a exigência de duplicação, principalmente na tradição cristã, cede lugar à problematização humanista da recepção de modelos antigos, e ganha relevância o apelo à mimesis, “caracterizada pela experiência efetiva do mundo real em reação à insularidade escolástica” (idem, p.558). A criação literária nesse período de passagem incorpora os valores humanistas:

Os *exempla* não eram mais o único modelo imitativo para a criação literária, a qual não era mais predefinida por uma condição fora do autor. Nessa perspectiva, a discussão do livre arbítrio se torna crucial para a nossa compreensão da representação da contingência e da singularidade – dois elementos centrais no questionamento da exemplaridade (idem, p.563).

No período renascentista, a relação com os modelos não desaparece, mas se torna crítica. Na oratória humanista, os oradores “também utilizavam o que eles chamavam de *exemplares* (Latim *exemplaria*) para proporcionar à sua audiência modelos de conduta a imitar”. No entanto, ao contrário da tradição hagiográfica cristã, o “mérito [*worthiness*] era o critério definitivo da exemplaridade. Catão e Sócrates eram símbolos vivos de determinação moral e coragem. Eles se tornaram poderosos *exemplares* da “virtude” antiga, ou força moral (Latim *virtus*; Italiano *virtù*)” (idem, p.558). A seleção dos modelos obedecia agora a uma intenção de ilustrar uma “atitude específica ou linha de conduta” (idem).

Se quando pensamos no termo exemplar, povoamos imagens de grandes personalidades, santos, heróis, mártires, ídolos ou mitos fundadores, certamente também estarão presentes aquelas pessoas que fazem parte de uma admiração próxima, aquelas que são referência imediata de nossa própria ação. E no meio do caminho, virão gestos, atos, condutas, punições e feitos exemplares, que sintetizam para nós a excelência de uma atividade, o paradigma de uma ciência, uma época ou um valor religioso. Ou sintetizam aquilo que é possível em uma situação, oferecendo ao olhar os limites ou possibilidades de algo. É através de interações com casos concretos que aprendemos o que é possível, simplesmente por-

¹ Essa crise é problematizada por François Rigolot (1998) e Stierle (1998) a partir de autores como Montaigne e Cervantes, que colocam em crise a relação com modelos e a prática retórica do *exemplum*, anedotas que ilustravam uma lição moral.

que “seguimos o exemplo” daqueles que “dão o exemplo”². Portanto, enquanto um problema prático, os casos exemplares sintetizam em atos aquilo que importa tanto no domínio da ação quanto no dos valores e das normas. Os exemplos em geral, e os casos exemplares em particular, podem ser tomados como unidades de representação que servem à ilustração, à pedagogia e à justificação tanto do que queremos dizer quanto do que queremos e podemos ser, de como devemos fazer as coisas ou como devemos proceder em situações específicas.

2 - A definição do exemplar

Gostaria de explorar a exemplaridade como uma condição que possui um valor heurístico no processo de explicitação das regras. O como, o porquê, o quando, o onde e o se das regras são respondidos através de ações que as tornam viáveis, que as confrontam com eventos inesperados, que as realizam e as atualizam no mundo. As ciências sociais não podem prescindir do estudo da forma como as pessoas estabelecem a relação entre suas práticas e as regras que estimam, e é essa relação particular que define a sua unidade frente às ciências naturais (Lemieux, 2009, p.5). A fim de evitar posturas positivistas, racionalistas, hiper-críticas ou utilitaristas, as ciências sociais fazem um esforço permanente de reflexão sobre a relação cambiante e crítica das pessoas com as regras. No entanto, ainda é necessário superar obstáculos em relação a uma análise mais precisa da força própria, que se manifesta localmente, dos homens e das obras admiráveis, dos atos exemplares ou das ações virtuosas, sem reduzi-la a fatores externos. Grosso modo, a sociologia, que se edifica num terreno distinto da filosofia moral e do gênero biográfico, erige o social enquanto entidade explicativa mais forte que o destino e o exemplo virtuoso dos grandes homens, dos heróis, dos mártires, dos santos, etc. (ou seus congêneres negativos), o que reduz a força do exemplar ao simbólico, ao exercício de uma posição de poder, ao vínculo institucional ou aos processos macrosociais. Nesse sentido, o valor heurístico dos casos exemplares, assim como a qualidade própria de sua força, permanece sem um campo de investigação consistente nas ciências sociais. A necessidade de olhar com mais detalhe a natureza dos casos exemplares – ou da nossa percepção em relação a eles -, se justifica inicialmente pela ideia de uma irreduzibilidade das competências humanas à descrição, seja leiga, literária ou acadêmica. O esforço de tradução de uma atividade em normas, protocolos, regras de conduta, manuais pedagógicos, rituais de interações ou convenções mais ou menos acessíveis ao público, não oferece ao neófito ou ao intérprete um acesso às competências efetivas e às suas formas de realização prática. Ou seja, os casos exemplares forneceriam uma referência mínima inicial (e também a referência última ideal) do que uma atividade significa e como ela pode ser realizada. Acredito que eles ajudam a elucidar muitos dos dilemas práticos e teóricos da disjunção entre as regras e as práticas. Vou propor quatro movimentos que qualificar minimamente o que eu quero dizer quando eu falo de exemplaridade:

Primeiro, destacar a distância entre o mundo e os valores. O exemplar está na interseção de um processo de atualização simultânea dos fatos e das regras. Alessandro Ferrara define o exemplar como aquilo que está na interseção das dicotomias ser e dever, fatos e valores, descrição e julgamento. As figuras exemplares seriam entidades de reconciliação entre o ser e o dever, entre a força dos fatos e das coisas e a força das ideias e dos valores: trata-se da força daquilo que é o que deveria ser (Ferrara, 2008, p.3). Essa força vem de uma “singular e excepcional *congruência* que aquilo que é exemplar realiza e exhibe entre a ordem de sua própria realidade e a ordem de normatividade ao qual responde”

² A definição da palavra francesa *exemple* no dicionário *Petit Robert* explora um traço ausente nos dicionários em português que consultei. *Donner l'exemple* não significa simplesmente adotar um comportamento para que os outros sintam impelidos a agir da mesma maneira, mas sim “mostrar, traçar o caminho”, “fazer pela primeira vez alguma coisa”, “preparar o caminho”. Ou seja, o exemplo não é apenas algo que é representativo por sua autoridade moral, mas, sobretudo, porque ele se define pela iniciativa, pela capacidade de *mostrar* e revelar novos caminhos. Nessa definição, o papel dos deslocamentos é muito mais importante do que a conformação a um papel designado.

(idem). O exemplar é capaz de atualizar os ideais a partir de uma realidade cambiante e, inversamente, transformar a realidade a partir dos valores.

Segundo, pensar a distinção entre o que é convencional e, portanto, ordinário, do que é problemático e excede as regras. Essa distinção perpassa muitas apreciações que fazemos entre aquilo que é tido como dado (*taken for granted* em Alfred Schutz), por ter sido assimilado em procedimentos estáveis, e aquilo que salta à vista, incomoda, surpreende, ou é objeto de admiração. O exemplar é objeto de atenção (e representação) ao se referir à dimensão instável das regras, agindo sobre as questões que não foram estabilizadas e ainda não se tornaram convencionais. Ele constitui uma referência importante para analisarmos a distinção que se opera na prática entre o que é esperado e obrigatório, e o que é inesperado e gratuito. As qualidades atribuídas a van Gogh por seus críticos ou admiradores não apenas ressaltam o valor da criatividade, mas algo de excessivo e fora de medida: “excesso, personalidade, subjetividade, originalidade, loucura, mistério, e marginalidade são todos signos de raridade valorizados pelos críticos, que sublinham o que incomum em van Gogh” (Heinich, 1996, p.20). A ideia de excesso, que podemos vincular à *hybris* grega, é fundamental na definição da exemplaridade, pois remete a uma ambiguidade quanto à qualificação dos motivos: o sujeito pretende exceder as regras, a situação, a ordem atual, a moral? E de que maneira, rompendo com tradições, sendo arrogante e iconoclasta, ou revelando uma nova relação com os valores, num respeito às tradições? A qualificação do excesso é uma operação presente na definição das rupturas e na justificação dos casos exemplares.

Terceiro, observar as rupturas e as crises em relação às regras através dos atos que a contrariam ou a excedem. Não é possível conhecer as regras vigentes através dos atos que a confirmam no sentido profano da obrigação ou da convenção. Essa relação entre ruptura das expectativas e o processo de avaliação está presente na Escola de Chicago via o pragmatismo de G.H. Mead e John Dewey e também, como veremos, no polo pragmatista da sociologia francesa. Alselm Strauss destaca bem essa dimensão: “se as expectativas fossem satisfeitas sempre – se as situações e os eventos presentes fossem exatamente como as experiências passadas os antecipam – então a ação seria totalmente ritualística e as concepções, eternamente estáticas. Na verdade, a inovação repousa em situações ambíguas, confusas, e não definidas *in totum*” (1999, p.44). São as discontinuidades que fazem com que as pessoas enunciem ou explicitem a sua própria relação com as regras, seja negativamente apontando as incorreções de uma falta gramatical - uma ação que pode ser tanto ininteligível por escapar à gramática utilizada na descrição, quanto incorreta por não possuir um vínculo positivo com a regra que ela deveria seguir -, seja positivamente identificando uma ação excelente – que certos participantes julgam ser “uma maneira de seguir a regra que pode ser utilizada como um exemplo” (Lemieux, 2009, p.28). No entanto, a definição da ação excelente é ela mesma problemática e nunca evidente em uma situação³.

Quarto, considerar o contexto de engajamento no qual o exemplar ganha um sentido positivo, sem o qual a relação problemática com as regras é ininteligível. A categorização dos vícios e virtudes se dá a partir de um engajamento específico, no qual exemplos e contraexemplos se alternam em razão da posição adotada numa disputa ou numa interpretação. Considero fundamental considerar aqui a dimensão positiva das rupturas, apreendendo o significado do exemplar para aqueles que o tomam como um modelo de virtude. Um dos dilemas da interpretação é a distância ideal que o intérprete - seja ele biógrafo, antropólogo, historiador, etc. -, deve adotar se quiser recuperar o sentido positivo das rupturas, pois é condição preliminar que ele possua uma empatia mínima e identifique em algum grau o sentido das regras que orientam a prática. Atos exemplares serão virtuosos ou viciosos a partir de defini-

³ Obviamente que existem exemplos consolidados, que são mobilizados em uma situação para ilustrar uma relação excelente, mas isso nada diz sobre a sua origem e sobre o seu impacto original. E nada nos dizem sobre as discontinuidades presentes que estão sendo incorporadas em uma gramática descritiva, e que exercem uma tensão constante sobre ela. É uma ilusão acharmos que o caráter exemplar de alguém ou de algo se dê por um encaixe perfeito com expectativas morais, técnicas ou legais.

ções contextuais. A abordagem seminal de Howard Becker sobre o desvio (1963) ilustra esse movimento de questionar os estigmas e investigar o sentido do engajamento em uma “carreira desviante”.

Quinto, evitar uma imagem estática da exemplaridade. É necessário fazer um movimento triplo para isso: em direção ao conflito, às microinterações e à pluralização. A condição exemplar não depende somente da realização de valores no mundo, pois o que está em questão é antes a própria definição da realidade e da ordem normativa válida para ela, e vice-versa. A imagem de algo que se encaixa não poderia ser mais limitada. Principalmente se considerarmos os conflitos entre mundos, valores e modelos.

A análise de Abdelmalek Sayad em “*Elghorba*” assinala o esforço de Mohand A. em ser exemplar num mundo que se despedaça. Na Cabília, ele encara como um “desafio” ser reconhecido numa ordem social camponesa em declínio. Num mundo em transformação, ele vive a desilusão de seguir um modelo que perdeu sua vigência. Portanto, suas virtudes são destituídas de reconhecimento efetivo, pois não lhe traz os benefícios que as antigas elites possuíam:

Provar a si mesmo e provar que era capaz, embora saindo do nada, de “ter sua casa”, até mesmo de fazer dela uma “casa cheia” no sentido antigo do termo, ou seja, de ter sua terra, seu gado, suas produções, continua sendo evidentemente uma realização eminentemente meritória que só pode impor a admiração; mas o fato de ter sido obrigado a operar em contrapelo só podia resultar em desilusões, notadamente a desilusão de ter investido tarde num mercado que perdeu seu valor. (1998, p.39)

O esforço de interpretação deve não só descrever as categorias sociais que orientam as condutas num mundo específico, como também o esforço crítico dos sujeitos em categorizar um mundo cuja opacidade os perturba. Um caso exemplar (o de Mohand A. para Sayad) não é senão o indício de um deslocamento - Mohand A. é uma realização improvável em virtude dos deslocamentos sociais mais amplos -, que se torna problemático porque desafia as fronteiras dos esquemas interpretativos até então vigentes. O caso exemplar aponta para outras regras possíveis, para a necessidade de outros esquemas e conceitos explicativos, também para as múltiplas possibilidades de acordo e justificação.

3 - O exemplar situado

A minha leitura da exemplaridade evidentemente é orientada por uma perspectiva microssociológica e pragmatista, que tenta pensá-la a partir dos momentos de crise e ruptura. Eu parto aqui de um pressuposto metodológico, caro a essa vertente, de que é a partir das discontinuidades e das situações críticas que as pessoas são levadas a enunciar ou explicitar a sua própria relação com as regras. Isso não significa que os atos exemplares sejam sempre uma consequência de eventos críticos, sendo o contrário mais significativo para mim: pensar nos atos que provocam rupturas com um ambiente de expectativas e, posteriormente, se tornam exemplares, seja no âmbito de focos sobre condutas impróprias, da narrativa de casos emblemáticos ou mesmo da biografia de figuras ilustres e seus atos de contestação. Mas situar o exemplar significa também uma tentativa de conciliar as críticas com a admiração, o movimento iconoclasta que o profana com uma investigação sobre o sentido da veneração que o sacraliza.

Situar os casos exemplares significa pensá-los a partir do plano da ação. Esse movimento é crucial para problematizarmos o elo entre a definição da grandeza e os momentos críticos. Não me interessa as situações onde há um agenciamento prévio da representação, como em rituais de consagração e de confirmação, mas sim aqueles momentos onde há uma ruptura considerável das expectativas e surge um momento de incerteza⁴. Nesse sentido, é fundamental pensar os casos exemplares no âmbito do modelo das economias de grandeza proposta por Luc Boltanski e Laurent Thévenot em *De la justifica-*

⁴ Embora em situações protocolares ocorra com frequência uma série de rupturas intencionais, como nas quebras de protocolo que políticos e líderes religiosos se mostram muitíssimo hábeis.

tion (1991). Esse modelo permite pensá-los como o resultado de investimentos em um mundo – e que pressupõe a renúncia de outras formas de grandeza e de outros tipos de engajamento –, de momentos de prova e de uma relação específicas com os objetos e dispositivos que ordenam esse mundo. A grandeza, no sentido de uma força moral e justificada, se define num acordo público sobre os dispositivos de justiça, formas de equivalência e de expressão do julgamento. Essa ordem produzida pelo acordo define uma relação harmoniosa entre os seres – grandes, pequenos, objetos e pessoas –, e alguém que queira questioná-la precisa lidar não só com pessoas e valores, mas, sobretudo, com evidências, modelos de prova e modos de expressão do julgamento. Esses constrangimentos pragmáticos permitem pensar a definição dos casos exemplares a partir de uma pluralidade de desajustes: evidências (*preuves*) que não se adequam a momentos de prova (*épreuve*), grandezas estranhas à situação – por exemplo, o filho se tornar chefe do pai e não se comportar como filho em casa –, objetos e dispositivos fora do lugar ou em posições embaraçosas, as críticas externas à situação que expõem a injustiça do acordo, etc. Diante desse quadro plural das incertezas e dos deslocamentos possíveis, exemplares seriam os gestos ou atos capazes de requalificar o elo tácito entre grandeza e bem comum, modificando as exigências até então válidas, tanto no sentido positivo – de uma categorização mais apurada das competências esperadas –, quanto no sentido negativo – de uma revisão, invalidação ou relativização dos modelos vigentes.

As interações em sua forma concreta, sendo que um ponto crucial da produção do acordo é a interpretação que as pessoas fazem das motivações do outro: e isso inclui considerações sobre suas convicções, passado, dedicação, autenticidade, provações, seu envolvimento emocional, ou seja, especulações sobre a personalidade que transcendem em larga medida as evidências situacionais. É difícil julgar alguém ou algo numa situação abstraído essas conjecturas sobre o envolvimento do outro. O problema da motivação surge com mais veemência em situações de desacordo, e são fundamentais para a sua solução, como observa Anselm Strauss:

Ninguém questiona a razão pela qual uma vendedora devolve ao freguês o troco correto, e por que ele espera que ela o faça; (...) Evidentemente, existem explicações para esse comportamento, mas elas constituem pressupostos mais do que indagações. É diferente com relação a situações problemáticas. Nesse caso, uma pessoa que tenta definir a situação está também envolvida, necessariamente, com problemas de motivação. Somos forçados a perguntar, devido à própria ambiguidade da situação, o que significam aqueles atos? Por que aqueles outros os executam? (1999, p.64).

Se os problemas motivacionais estão geralmente ausentes de situações protocolares, de procedimentos públicos impessoais e de situações ordinárias, eles são fundamentais em contextos de interação próxima, onde o reconhecimento afetivo e a admiração são inevitáveis. Não se trata propriamente de abordar a questão espinhosa das disposições, do *habitus* ou da formação da identidade, mas simplesmente de pensar a pessoa em situação como unidade problemática à interpretação daqueles que a observam e a julgam.

As figuras exemplares devem ser tomadas como unidades irredutíveis que exploram as passagens, as transições, as mutações e as fronteiras da ordem, seja ela social, conceitual, moral, etc. Enquanto recurso de entendimento, os exemplos perderam espaço num processo de divisão do mundo em domínios específicos do conhecimento: fatos e valores, privado e público, afetos e razão, moralidade e direito, corpo e espírito. Cada qual passa a ser atribuição de um regime epistemológico específico. Mas uma separação em particular parece cruzar todas as disciplinas: a distinção entre as vidas singulares e os processos sociais.

E para a discussão proposta aqui essa distinção é especialmente problemática, pois como conciliar uma perspectiva plural do ator social, com uma perspectiva dos acúmulos e dos engajamentos de longa duração? Ou como observa Jean-Louis Fabiani, “se o eu é decididamente múltiplo, como pensar a unidade, a estabilidade e a coerência consigo mesmo do ator ou do agente?” (2002, p.35). Ou ainda, qual o estatuto dos modelos para a estabilidade da identidade e da biografia frente às contingências da

ação? Como descrever e transmitir a força do exemplar senão pelo recurso a algum tipo de objetivação de sua identidade, de suas intenções, de suas vocações, de *provas* capazes de determinar uma linearidade e uma coerência mínima com valores; mas, por outro lado, qual o lugar das evidências capazes de ressaltar a sua indeterminação, esse combustível que ilumina e singulariza os casos representativos?

No caso de van Gogh, como argumenta Nathalie Heinich, a sua grandeza resulta de um duplo processo – ou, poder-se-ia dizer, um duplo deslocamento: o processo de particularização, por meio do qual os críticos ressaltam a idiossincrasia de suas pinturas, e o processo de generalização, que envolve a “passagem de uma descrição única de umas poucas pinturas realmente exibidas para um comentário sobre a totalidade virtual de uma obra (no sentido da integralidade das criações de um autor). Levar em consideração o pintor como uma pessoa é o que faz tal extensão possível” (1996, p.22). Ou seja, a percepção de que existe uma assinatura do autor atravessando todas as obras permite transformá-lo em mais que um evento transitório, ou um desvio contingente. É esse movimento de modelização, na qual os intérpretes acham um padrão dentro das expressões singulares de um ator (ou autor) que permite qualificar as rupturas, não como deslocamentos arbitrários, mas como dotados de sentido e com algum grau de recorrência. Essa dialética entre inconformismo e modelização é o que define a diferença entre rupturas que não possuem um suporte, e aquelas que o possuem: “ao tornar problemática a integração em categorias comumente aceitas, a não conformidade pode deslizar a qualquer momento tanto para a grandeza de uma “renovação” necessária, quanto para a insignificância de um “desvio” contingente” (Heinich, 1996, p.76). A identificação de uma identidade, de uma assinatura, ou de um padrão por trás da excentricidade e do não conformismo é certamente um esforço *a posteriori* destinado aos críticos, mas a sociologia ela mesma deve refletir sobre o seu aparato conceitual e metodológico a fim de dar conta dos exemplares que são capazes de transcender a efemeridade das situações, pois capazes de transpor sua grandeza através de suportes suprassituacionais, e, ao mesmo tempo, só são inteligíveis pela revelação de sua singularidade em ação.

4 - A relação com as regras

A relação com as regras, na tradição pragmatista, é considerada a partir de suas incertezas e negociações, indo “contra explicações de ordem social que superenfatizam regras e regulamentos e ao mesmo tempo ignoram *como* eles são promulgados, mantidos, manipulados, eludidos, alterados e mesmo totalmente destruídos e substituídos” (Strauss, 1999, p.27). A abordagem gramatical, em particular, pretende oferecer uma “representação organizada” dos fatos retirados de um *corpus* revelando uma lógica capaz de integrá-los de maneira inteligível, estabelecendo seus traços pertinentes e os “esquemas generativos cuja organização define um modelo de competência” (Boltanski, 2004, p.16). No entanto, a utilização da noção de gramática pela sociologia pragmática sempre foi mais de ordem metafórica do que uma reflexão aprofundada que explorasse todas as suas consequências. Ao menos até a definição mais explícita em *Le Devoir et la Grâce* (2009) de Cyril Lemieux, que propõe um aprofundamento, centrada na noção de gramática, da abordagem pragmatista. Se no uso da língua devemos seguir as regras gramaticais para falar e escrever corretamente, na ação também somos envolvidos por regras que definem não somente o que é correto ou justo, mas também o que é pertinente e inteligível. É sempre a partir de uma gramática que uma situação se torna problemática, uma pessoa culpada, outra exemplar, ou uma relação denunciada como injusta. E ainda no plano da analogia, não precisamos dominar as regras gramaticais conscientemente para saber usá-las, embora em momentos críticos seja necessário problematizá-las. A noção de gramática permite escapar ao situacionismo e, ao mesmo tempo, dos determinismos estruturais, já que os usos podem transformar as regras.

A noção de gramática permite problematizar a pluralidade de relações que os atores estabelecem com as regras, não apenas quando essa relação é implícita e automática, mas também quando é reflexiva e crítica. E as discontinuidades do mundo são fundamentais para pensar as passagens entre o

implícito e o explícito, o evidente e o subjacente, o consciente e o inconsciente, o visível e o invisível. Quatro tipos de descontinuidades são importantes para interpretar os casos exemplares:

- A falta gramatical: se refere ao fato de uma ação se qualificada como um erro, uma gafe, como causadora de embaraços, de contradições. Em alguma medida, as faltas são inevitáveis na exploração da ação e constituem passos necessários no aprendizado das regras. São elas que tornam explícitas, tanto para os atores quanto para os intérpretes, os movimentos de correção.

- A obrigação e o dever: trata-se de responder às descontinuidades do mundo de acordo com aquilo que é exigido e esperado, sem problematizar as razões para agir. Se alguém me cumprimenta, eu devo responder, assim como devo esperar o sinal abrir para atravessar uma avenida movimentada, e se eu derramar café na camisa preciso trocá-la, etc. Não se trata apenas de rotinas, mas da relação com as normas, com o que é obrigatório, ou com regras sem as quais sofreríamos uma sanção, como as regras de etiqueta. O plano da obrigação, do justo, nada nos diz sobre as iniciativas voluntárias, sobre os desejos íntimos e sobre a autenticidade do outro.

- A gratuidade: se refere às ações que podem ser tomadas como indícios de que o outro acredita e possui intenções positivas em relação às regras. Ou seja, se o dever é evidente, o gratuito exige uma doação voluntária. Lemieux utiliza o termo “graça” para designar, num sentido um pouco distinto, uma “correspondência gramatical positiva” (2009: 117), como quando alguém sorri, e sorrimos de volta. Essa reação confirma e justifica a primeira ação. A questão não é propriamente a de classificarmos sorrisos e cumprimentos como deveres ou atos gratuitos, ou saber se são verdadeiros ou falsos, mas pensar que essa definição através da expressão é essencial na avaliação que as pessoas fazem das intenções umas das outras.

- A ação excelente: a ação que não só confirma a regra, mas se torna a própria medida da regra. A utilização do corpo no esporte define bem esse caráter excelente da ação, quando um recorde define não só um novo patamar de tempo, mas a própria definição das possibilidades de movimento, articulação, impulsão, força, etc. É possível aqui retomar a noção grega *areté*, e pensar a ação excelente como uma ação virtuosa capaz de ilustrar e de ser a realização perfeita da regra.

- A ação excedente: se refere à descontinuidade enquanto descomedimento e excesso. Trata-se do tipo de um tipo de realização das regras que excede os limites da prudência e passa para o domínio da *hybris*. Trata-se da exploração dos limites de uma forma de engajamento ou ação. Os casos exemplares de sacrifício ou morte trágica – como a de Mozart – ilustram esse excesso que expressa uma forma de vida incapaz de se conter nos limites das regras vigentes, embora a cisão com a tradição nunca seja completa.

Inevitavelmente, essa discussão implica as ciências humanas nas operações de classificação e nas relações de representação dos atores, quando ela estabelece com os seus sujeitos-objetos uma relação de (re)conhecimento. Podemos dizer que a questão da exemplaridade seria para os atores sociais o equivalente prático e político do que é o problema epistemológico da representatividade nas ciências humanas. Pretendo analisar a gramática comum mobilizada tanto pelos próprios atores sociais quanto por seus intérpretes (biógrafos, etnógrafos, sociólogos, etc.) quando produzem, numa relação mútua de interpretação, os indícios e as justificações definidores de um caso exemplar.

Bibliografia

- Barreto, L. (2011). *Triste Fim de Policarpo Quaresma*. São Paulo: Penguin.
- Becker, H. S. (2009). *Outsiders: estudos de sociologia do desvio*. Zahar.
- Boltanski, L. & Thévenot, Laurent (1991). *De la justification. Les économies de la grandeur*. Paris: Gallimard.
- Boltanski, L. (2004). *La condition foetale: une sociologie de l'avortement et de l'engendrement*. Paris: Gallimard.
- Corcuff, P. (1991). Éléments d'épistémologie ordinaire du syndicalisme. *Revue française de science politique*, 41(4), 515–536.
- Dosse, F. (2009). *O Desafio Biográfico: escrever uma vida*. São Paulo: Edusp.
- Elias, N. (1995). *Mozart, sociologia de um gênio*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar.
- Fabiani, J.-L. (2002). O que resta do agente social? A análise sociológica frente à exemplaridade biográfica e à diminuição de si. *Tempo social*, 14(1), 33–65.
- Ferrara, A. (2008). *The Force of the Example: explorations in the paradigm of judgment*. New York: Columbia University Press.
- Goffman, E. (2010). *Comportamento em lugares públicos: notas sobre a organização social dos ajuntamentos*. Petrópolis, RJ: Vozes.
- Heinich, N. (1996). *The Glory of Van Gogh: an anthropology of admiration*. Princeton : Princeton University Press.
- Lemieux, C. (2009). *Le devoir et la grâce*. Paris : Economica.
- Rigolot, F. (1998). The Renaissance Crisis of Exemplarity. *Journal of the History of Ideas*, 59(4), 557-563.
- Sayad, A. (1998). *Elghorba: o mecanismo de reprodução da emigração*. In: SAYAD, Abdelmalek. *A Imigração ou os Paradoxos da Alteridade*. São Paulo: Edusp.
- Schutz, A. (1955). Don Quijote y el problema de la realidad. *Diánoia*, 1(1)
- Stierle, K. (1998). Three Moments in the Crisis of Exemplarity: Boccaccio-Petrarch, Montaigne, and Cervantes. *Journal of the History of Ideas*, 59(4), 581-595.
- Strauss, A. (1999). *Espelhos e Máscaras: a busca da identidade*. São Paulo: Edusp.